



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.197.167/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2018
NOME EMPRESARIAL ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO PELEGRINELLI	NÚMERO 280	COMPLEMENTO APT 41
CEP 37.701-524	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZAMARCOS@OUTOOK.PT	TELEFONE (35) 9146-5278/ (35) 3722-6445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **08:11:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.197.167/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:50 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **1B4A.D6B2.8C46.36B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 32.197.167/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 01/12/2022 08:38:50
Válida até o dia: 30/01/2023

Código de controle da certidão: 156730BCE59FE530B0E4

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2022	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/03/2023	
NOME: ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA			
CNPJ/CPF: 32.197.167/0001-80			
LOGRADOURO: AVENIDA JULIO PELEGRINELLI		NÚMERO: 280	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM VITORIA	CEP: 37701524	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000597492103			

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/12/2022	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/03/2023	
NOME: ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA			
CNPJ/CPF: 32.197.167/0001-80			
LOGRADOURO: AVENIDA JULIO PELEGRINELLI		NÚMERO: 280	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM VITORIA	CEP: 37701524	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000597492103			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.197.167/0001-80

Razão Social: ESST SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV JULIO PELEGRINELLI 280 APT 41 / JD VITORIA / POCOS DE CALDAS /
MG / 37701-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004231083051615

Informação obtida em 01/12/2022 08:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.197.167/0001-80

Certidão n°: 42608521/2022

Expedição: 01/12/2022, às 08:41:43

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.197.167/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 00043311**

RAZÃO SOCIAL: **ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

NOME FANTASIA: **ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA**

C.N.P.J.: **32.197.167/0001-80**

REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **AVE JULIO PELLEGRINELLI, 280, JARDIM VITORIA - AP 41 - 37701524 - POCOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN: **Optante do Simples Nacional**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **06/12/2018**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM): **1.04; 1.05; 1.07**

CNAE:

62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CONTRATO SOCIAL:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

OBSERVAÇÕES:

CNAE 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - Se NÃO houver o desenvolvimento de produtos para saúde (softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde).

POÇOS DE CALDAS 13 DE SETEMBRO DE 2022

OBSERVAÇÕES:

- As atividades dispensadas de atos públicos de liberação ficam submetidas à fiscalização posterior pelos órgãos de fiscalização e regulatórios; (Artigo 10 do Decreto nº 13.571, 22/02/2021)
- A dispensa de prévio ato administrativo de liberação de atividade econômica não isenta o responsável de proceder previamente no protocolo de Consulta Preliminar quanto às permissivas dispostas no Plano Diretor Municipal quanto aos usos e ocupação do solo para o desempenho de suas atividades no endereço desejado, bem como, não o dispensa de respeitar as normas ambientais, de segurança, sanitária e de posturas aplicáveis no seu caso. (§1º, do Artigo 10, do Decreto nº 13.571, de 22/02/2021)
- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da ocorrência. (Artigo 14 inciso II do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 91, de 23/12/2007, e alterações)
- A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182310426182

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POCOS DE CALDAS

Local

6 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211234261 em 06/12/2018 da Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211234261 e protocolo 186131399 - 06/12/2018. Autenticação: E3CDD9FC9DDB6DBFF8B8D6DEBD9735963C6E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/613.139-9 e o código de segurança BMCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/613.139-9	J182310426182	06/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.249.786-53	MARCELO DOS REIS
121.151.036-02	MARCOS VINICIUS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211234261 em 06/12/2018 da Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211234261 e protocolo 186131399 - 06/12/2018. Autenticação: E3CDD9FC9DDB6DBFF8B8D6DEBD9735963C6E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/613.139-9 e o código de segurança bMCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, de nire 3121123426-1 e protocolado sob o número 18/613.139-9 em 06/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211234261, em 06/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.151.036-02	MARCOS VINICIUS DE SOUZA
886.249.786-53	MARCELO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
886.249.786-53	MARCELO DOS REIS
121.151.036-02	MARCOS VINICIUS DE SOUZA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211234261 em 06/12/2018 da Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211234261 e protocolo 186131399 - 06/12/2018. Autenticação: E3CDD9FC9DDB6DBFF8B8D6DEBD9735963C6E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/613.139-9 e o código de segurança bMCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA				
NIRE:	3121123426-1	CNPJ:	32.197.167/0001-80	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	POCOS DE CALDAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/12/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	20
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	13/06/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
121.151.036-02	MARCOS VINICUS DE SOUZA	Empresário	
002.781.476-90	CLAUDINEI DE SOUZA	Empresário/Contador	MG 076296/O-6

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL

Emitido em.. 09/06/2022 10:38:06
Página.. 18

ESST - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Data Base : 12/2021

Descrição	12/2021	12/2020
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA E BANCOS	3.656,75	2.672,18
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
	<u>3.656,75</u>	<u>2.672,18</u>
	<u>3.656,75</u>	<u>2.672,18</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.200,93	2.200,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	275,00	109,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	992,17	172,82
	<u>3.468,10</u>	<u>2.483,53</u>
PATRIMÔNIO		
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS ACUMULADOS	42.609,70	42.609,70
PREJUIZOS ACUMULADOS	72.421,05	72.421,05
	<u>188,65</u>	<u>188,65</u>
	<u>3.656,75</u>	<u>2.672,18</u>

ESST - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
MARCOS VINICIUS DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
121.151.036-02

CLAUDINEI DE SOUZA
Contabilista
CRC MG-076296/O-6
002.781.476-90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/296.810-9 no dia 13/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Emitido em.. 09/06/2022 10:38:06
Página.. 19

CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ESST - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Data Base : 12/2021

Descrição	12/2021	12/2020
RESULTADO		
RECEITAS		
PRESTAÇÃO SERVIÇOS	65.158,00	38.800,00
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS	(3.330,26)	(2.701,08)
(=) RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00
	<u>61.827,74</u>	<u>36.098,92</u>
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(30.400,00)	(27.084,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	0,00	(920,00)
DESPESAS GERAIS	(900,00)	(80.515,97)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(109,57)	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
	<u>-31.409,57</u>	<u>-108.519,97</u>
(=) RESULTADO OPERACIONAL	30.418,17	(72.421,05)
	<u>30.418,17</u>	<u>-72.421,05</u>
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	30.418,17	(72.421,05)
	<u>30.418,17</u>	<u>-72.421,05</u>

ESST - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
MARCOS VINICIUS DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
121.151.036-02

CLAUDINEI DE SOUZA
Contabilista
CRC MG-076296/O-6
002.781.476-90

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA				
NIRE:	3121123426-1	CNPJ:	32.197.167/0001-80	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	POCOS DE CALDAS		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	13/06/2022
Quantidade de páginas:	20		
Período de escrituração			
Início:	06/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
121.151.036-02	MARCOS VINICUS DE SOUZA	Empresário	
002.781.476-90	CLAUDINEI DE SOUZA	Empresário/Contador	MG 076296/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/613.139-9	J182310426182	06/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.249.786-53	MARCELO DOS REIS
121.151.036-02	MARCOS VINICIUS DE SOUZA

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211234261 em 06/12/2018 da Empresa ESST - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, Nire 31211234261 e protocolo 186131399 - 06/12/2018. Autenticação: E3CDD9FC9DDB6DBFF8B8D6DEBD9735963C6E3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/613.139-9 e o código de segurança bMCU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



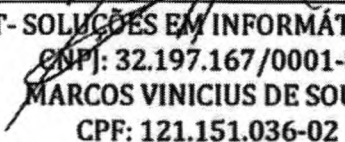
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Dispensa de Licitação nº 021/2022

A empresa, **ESST-SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.197.167/0001-80, sediada na Avenida Júlio Pelegrinelli nº 280, Apartamento 41 Letra A, CEP. 37.701-524, Bairro Jardim Vitoria, Poços de Caldas/MG, representada pelo Sr Marcos Vinicius de Souza, portador do CPF nº 121.151.036-02. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Açailândia-MA, 17 de novembro de 2022.


ESST- SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 32.197.167/0001-80
MARCOS VINICIUS DE SOUZA
CPF: 121.151.036-02

R. Mato Grosso, 27 - Centro, Poços de Caldas - MG, 37701-006
Telefone e WhatsApp (35) 9229-1391